COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

Requer a inclusão de convidado na Audiência Pública objeto do REQ 103/2025, para debater as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil no âmbito do Acordo de Paris, com ênfase na mitigação das emissões de metano e seu papel no cumprimento das metas climáticas nacionais e internacionais.

Senhora Presidente,

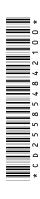
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento do Requerimento nº 103/2025 – CMADS para a inclusão do seguinte convidado:

Sr. Pedro Maranhão, Presidente da Associação Brasileira de Resíduos e
Meio Ambiente - ABREMA

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do Sr. Pedro Maranhão, Presidente da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA), justifica-se pela relevância institucional e técnica da entidade no debate sobre as Contribuições Nacionalmente Determinadas





(NDCs) do Brasil e, em especial, na discussão sobre mitigação das emissões de metano no setor de resíduos.

A ABREMA representa empresas e organizações atuantes na gestão de resíduos sólidos em todo o território nacional, congregando experiência prática e conhecimento técnico acumulado sobre a operação de aterros sanitários, a logística de resíduos urbanos, a valorização energética e a produção de biogás e biometano. Esses aspectos são centrais para a redução das emissões de gases de efeito estufa, notadamente o metano, que possui impacto climático expressivo no curto prazo.

A participação do Presidente da ABREMA enriquecerá a audiência ao trazer a visão do setor empresarial e das soluções já em curso para o aproveitamento energético e para o encerramento dos lixões, alinhando as práticas brasileiras aos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e contribuindo para o fortalecimento da governança climática.

Assim, sua presença é importante para garantir um debate plural, técnico e conectado à realidade do setor de resíduos, possibilitando que o Parlamento disponha de subsídios concretos para a formulação e acompanhamento de políticas públicas eficazes no cumprimento das metas climáticas nacionais.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.

Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG



